

abril, se torna pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos relativa ao procedimento concursal acima referido, aberto por aviso n.º 5094/2012 publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 67, de 3 de abril de 2012.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos:

1.º — Rui Manuel Figueira da Conceição Castanheira — 19,3 valores

A lista unitária de ordenação final, homologada por despacho da Assembleia de Freguesia datado de 8 de junho de 2012, foi notificada aos candidatos, através de email, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações da Junta de Freguesia e disponibilizada na página eletrónica da Junta de Freguesia, em www.jf-belazaima.com, tudo nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril.

Do despacho de homologação da referida lista pode ser interposto recurso hierárquico, nos termos do artigo 39.º da referida portaria.

8 de junho de 2012. — O Presidente, *Vasco Miguel Rodrigues Oliveira*.
306192048

Aviso n.º 8844/2012

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho de Assistente Operacional, na modalidade de emprego público por tempo indeterminado, para exercer funções de serviços gerais.

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011 de 6 de abril, se torna pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos relativa ao procedimento concursal acima referido, aberto por aviso n.º 5094/2012 publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 67 de 3 de abril de 2012.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos:

1.º Ivo de Figueiredo Simões — 19,3 valores

2.º Ricardo Miguel da Cruz Silva — 0 valores — Excluído por não ter comparecido à Prova Oral de conhecimentos.

A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por despacho da Assembleia de Freguesia datado de 8 de junho de 2012, foi notificada aos candidatos, através de email, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações da Junta de Freguesia e disponibilizada na página eletrónica da Junta de Freguesia, em www.jf-belazaima.com, tudo nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011 de 6 de abril.

Do despacho de homologação da referida Lista pode ser interposto recurso hierárquico, nos termos do artigo 39.º da referida Portaria.

8 de junho de 2012. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Vasco Miguel Rodrigues Oliveira*.
306191919

FREGUESIA DE BENSÁFRIM

Aviso n.º 8845/2012

Para os devidos efeitos e de acordo com o preceituado no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foram homologadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia, as conclusões, com sucesso, do período experimental dos trabalhadores, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na sequência de procedimentos concursais comuns para ocupação dos respetivos postos de trabalho, nas modalidades de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — Ana Patrícia de Oliveira Ribeiro, e por tempo determinado, termo resolutivo certo — José António da Glória e Maria de Lurdes Correia Gonçalves Coelho.

18 de junho de 2012. — O Presidente da Junta de Freguesia, *João Luís Silva Gomes*.
306191108

FREGUESIA DA CHARNECA

Aviso n.º 8846/2012

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e na sequência de procedimento

concursal, publicado através do anúncio n.º 5229-A/2010, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 7 de junho, e após publicação das respetivas listas de ordenação final homologadas em 30 de dezembro de 2010 e publicadas no *Diário da República*, 2.ª série n.º 6, de 10 de janeiro de 2011, torna-se público que foram celebrados os contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com os seguintes trabalhadores: António Jorge Cruz de Almeida de Oliveira, para a carreira e categoria de assistente técnico — área de contabilidade, remuneração € 789,54, que corresponde à 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 7, da tabela remuneratória única, com efeitos a 10 de janeiro de 2011; Susana Ferreira da Silva Piteira Vaz, para a carreira e categoria de assistente técnico — área de atendimento, remuneração € 789,54, que corresponde à 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 7, da tabela remuneratória única, com efeitos a 10 de janeiro de 2011.

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, por força do disposto no artigo 73.º do Regime, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que os trabalhadores António Jorge Cruz de Almeida de Oliveira e Susana Ferreira da Silva Piteira Vaz, concluíram com sucesso, o período experimental na carreira e categoria de assistente técnico, com a avaliação final de 14 valores, na sequência da celebração com esta junta de freguesia, de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. A presente declaração de conclusão do período experimental foi homologada por despacho de 29 de setembro de 2011 da presidente desta Freguesia.

29 de setembro de 2011. — A Presidente, *Maria da Graça Resende Pinto Ferreira*.
306188039

FREGUESIA DA LOMBA

Aviso n.º 8847/2012

Procedimento Concursal de recrutamento para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional

Para efeitos do disposto no artigo 50.º e n.º 2 do art. 6 da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02, e dando cumprimento ao estipulado no n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro de 2011 torna-se público que por deliberação da Assembleia de Freguesia da Lomba, em sessão de 3 de junho de 2012, sob proposta do órgão executivo, se encontra aberto procedimento concursal na modalidade de relação de emprego público por tempo determinado — termo resolutivo certo — tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Junta de Freguesia, na categoria e carreira de Assistente Operacional.

1 — Descrição das funções: Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico.

Um lugar para execução de tarefas inerentes às funções de pedreiro, construção e reparação de muros, passeios e arruamentos.

Um lugar para limpeza de arruamentos, bermas e valetas, manutenção e colocação de placas toponímicas, reparação e desobstrução de sarjetas.

2 — Habilitações literárias exigidas: Escolaridade mínima obrigatória, havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

3 — Prazo de Validade: O procedimento concursal é válido para o recrutamento do preenchimento dos postos de trabalho a ocupar (dois postos) e para os efeitos do previsto no n.º 2 do art. 40.º da Portaria n.º 83/A/09, de 22/01.

4 — Local de trabalho: O local de trabalho situa-se na área da Junta de Freguesia da Lomba.

5 — Requisitos gerais de admissão:

5.1 — Os requisitos de admissão, definidos no art.8.º da Lei n.º 12-A/08 de 27/02, são os seguintes:

a) Ter nacionalidade portuguesa; salvo nos casos excetuados pela constituição, lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;

e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;